ATA Nº 4/2025

HABILITAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE FORMADORES PARA A RESIPINUS, EM REGIME DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao terceiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado pela Direção para a seleção e ordenação dos candidatos à Bolsa de Formadores da RESIPINUS, composto pelos seguintes membros efetivos:

- Presidente do Júri – Zulmira Campelo
- Vogal Efetivo – Raquel Ferreira Bento
- Vogal Efetivo – Marco José Santos Vaz
- Vogal Efetivo – Hilário Manuel Barbeiro da Costa

Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 da clausula 1ª do Programa de Concurso, a reunião do Júri teve por objetivo a habilitação e seleção dos candidatos que farão parte da Bolsa de Formadores da RESIPINUS, sendo selecionados e ordenados em resultado da aplicação dos requisitos de admissão consignados na clausula 7ª e dos métodos de seleção previstos na clausula 13ª e seguintes, designadamente por aplicação da "Avaliação Curricular", "Avaliação do Plano de Formação" e "Entrevista Profissional de Seleção".

Na fase de habilitação e análise de candidaturas, o Júri solicitou esclarecimentos para adequada instrução das candidaturas, procurando salvaguardar o máximo de candidaturas que permita, no espetro regional e nacional, corresponder às necessidades de formação que irão ser ministradas no período de vigência da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental.

Por razões de economia de tempo, o júri decidiu realizar no presente ato a habilitação dos candidatos, publicitando a lista dos admitidos e excluídos no cumprimento ao nº 2 da cláusula 11ª do procedimento e, com base no mérito dos candidatos e por aplicação dos métodos seletivos, proceder à correspondente ordenação dos candidatos.

Lista provisória de candidatos admitidos

ID Inscrição	Nome
IT451E	Ana Rocha
CR2N2S	Filipe Oliveira
942AGQ	Joaquim Paulo da Silva Moreira
Q34LHV	Jorge Miguel Louro Freire
JCZB9E	Luis Silva
QJCO4O	PATRICIA ALEXANDRA RAMOS VAZ
DMW0OS	Roger Nelson Vala Pragosa
65Z8ZE	Simão Cúcio

Aos candidatos admitidos, foram aplicados os métodos de seleção, por atribuição de uma classificação final (CF), numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, determinada pela aplicação da fórmula prevista na cláusula 13ª do Procedimento, a saber:

CF = AC (40%) + APF (30%) + EPS (30%)

Em que:

Avaliação curricular (AC): 40%;

Avaliação do Plano de Formação (APF): 30%; Entrevista Profissional de Seleção (EPS): 30%.

Dispõe a cláusula 22º do Procedimento que a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na plataforma eletrónica com o endereço https://www.resipinus.pt/formação/ constituindo esta a única forma de divulgação destes resultados aos Candidatos.

Pontuação (provisória) obtida nos métodos seletivos

ID Inscrição	Nome	Habilitação Academica	Exp Prof.	APF - Obj Pedag.	APF - Met. Adotar	EPS - Cap. Comun.	EPS - Cap. Argum.	EPS - Motiv.	EPS - Rel. Inter.	Pontuação /Classif.
IT451E	Ana Rocha	20	12	0	0	16	15	16	15	**11,75**
CR2N2S	Filipe Oliveira	20	12	16	17	15	15	15	15	**15,63**
942AGQ	Joaquim Paulo da Silva Moreira	18	18	0	0	17	17	17	17	**13,00**
Q34LHV	Jorge Miguel Louro Freire	20	20	18	18	17	17	17	17	**18,00**
JCZB9E	Luis Silva	18	20	19	19	18	18	18	18	**18,50**
QJCO4O	PATRICIA ALEXANDRA RAMOS VAZ	18	20	13	13	15	16	16	16	**15,88**
DMW0OS	Roger Nelson Vala Pragosa	20	20	0	0	15	15	15	15	**12,50**
65Z8ZE	Simão Cúcio	18	10	0	0	15	15	15	15	**11,00**

Ao abrigo da clausula 23ª do Procedimento, a lista de ordenação dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas. A lista de ordenação é unitária e será criteriosamente aplicada no ato de recrutamento por área de formação.

Lista de Ordenação provisória dos candidatos

ID Inscrição	Nome	Pontuação /Classif.	Ordenação
JCZB9E	Luis Silva	18,50	1º
Q34LHV	Jorge Miguel Louro Freire	18,00	2º
QJCO4O	PATRICIA ALEXANDRA RAMOS VAZ	15,88	3º
CR2N2S	Filipe Oliveira	15,63	4º
942AGQ	Joaquim Paulo da Silva Moreira	13,00	5º
DMW0OS	Roger Nelson Vala Pragosa	12,50	6º
IT451E	Ana Rocha	11,75	7º
65Z8ZE	Simão Cúcio	11,00	8º

Ressalve-se que nos termos do disposto na cláusula 26ª do Programa, a Bolsa de Formadores será constituída, por área de formação, pelos Candidatos que tenham obtido uma classificação igual ou superior a 10 valores, sendo que a integração na Bolsa de Formadores não confere qualquer direito à contratação.

Em cumprimento do disposto no nº 1 da clausula 25ª do Procedimento, dispõem os candidatos do prazo de 5 dias úteis a contar da sua notificação para se pronunciarem acerca do sentido da decisão do Júri, encontrando-se a presente ata publicitada no site da RESIPINUS, no endereço eletrónico https://www.resipinus.pt/formação/.

Leiria, 03 de abril de 2025,

Assinado por: **ZULMIRA MARIA GONÇALVES CAMPELO**
Num. de Identificação: 08546590
Data: 2025.04.03 13:15:01+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de ZC CONSULTING, UNIPESSOAL LDA (VAT PT-510169260)**
CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **MARCO JOSÉ SANTOS VAZ**
Num. de Identificação: 13816438
Data: 2025.04.03 21:14:39 +0100

Os Membros do Júri,

Presidente do Júri

Vogais Efetivos,

Assinado por: Raquel Ferreira Bento
Num. de Identificação: BI13398045
Data: 03-04-2025 16:21:19 +01:00
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **HILÁRIO MANUEL BARBEIRO DA COSTA**
Num. de Identificação: 01589306
Data: 2025.04.03 18:24:05+01'00'
CHAVE MÓVEL

Resipinus

Associação de Destiladores e Exploradores de Resina